

## POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E O GENOCÍDIO NEGRO: REFLEXÕES ENTRE A ACADEMIA E A MILITÂNCIA

Naylson Costa<sup>1</sup>; Poline pacheco<sup>2</sup>;  
Alessandra Gasparatto<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas 1 – [naayrodrigues15@gmail.com](mailto:naayrodrigues15@gmail.com) 1

<sup>2</sup>Universidade Federal de pelotas – [Polinepr@gmail.com](mailto:Polinepr@gmail.com) 2

<sup>3</sup>Universidade federal de pelotas – [sanagasparotto@gmail.com](mailto:sanagasparotto@gmail.com)

### 1. INTRODUÇÃO

Neste artigo apresentamos algumas reflexões a respeito das Políticas de Ações Afirmativas como reparação histórica para as populações negras e indígenas e a relação dessas políticas como uma forma de reverter aquilo que pode ser entendido como genocídio da população negra. Como o genocídio da população negra, entendemos não apenas a violência física cometida em relação a essas populações, segundo estudos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, possuem 2,5 vezes mais chances de serem vítimas de homicídio. Outros dados, ainda, nos revelam isso: o número de mulheres negras assassinadas cresceu 54% em 10 anos (de 2003 a 2013), enquanto que o número de mulheres brancas mortas caiu 10% no mesmo período, de acordo com o Mapa da Violência 2015, elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Estudos Sociais e lançado em novembro de 2015. No mercado de trabalho também observamos essa desigualdade: a taxa de desocupação entre brancos é de 6,3% e entre negros de 9,1%. Para mulheres negras, essa taxa era ainda maior: 11,3%. No mesmo ano, o rendimento médio de homens brancos era mais que o dobro do que o de homens negros, enquanto mulheres brancas ganhavam quase três vezes mais que as afrodescendentes. Esses dados são um recorte do município de São Paulo, de acordo com o relatório “Igualdade Racial em São Paulo: Avanços e Desafios”, que utiliza dados do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), onde os afrodescendentes constituem 37% da população.

A invisibilidade da população negra nas Universidades Públicas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), apesar de o acesso dos negros à universidade ter crescido na última década, a proporção dos estudantes de dezoito a 24 anos pretos ou pardos que freqüentam o ensino superior ainda não chegou ao mesmo nível que os jovens brancos tinham dez anos antes. Historicamente a população negra sofre violência de diversas formas. Segundo GONZALEZ (1984, p. 231):

Mas é justamente aquela negra anônima, habitante da periferia, nas baixadas da vida, quem sofre mais tragicamente os efeitos da terrível culpabilidade branca. Exatamente porque é ela que sobrevive na base da prestação de serviços, segurando a barra familiar praticamente sozinha. Isto porque seu homem, seus irmãos ou seus filhos são objeto de perseguição policial sistemática (esquadrões da morte, “mãos brancas estão aí matando negros à vontade; observe se que são negros jovens, com menos de trinta anos. Por outro lado, que se veja quem é a maioria da população carcerária deste país).

As Políticas de Ações Afirmativas surgem devido à pressão das comunidades negras e indígenas com a finalidade de combater as discriminações étnicas, raciais, religiosas ou de gênero aumentando a participação de minorias dentro do processo político, com acesso à educação, à saúde, ao emprego e à valorização cultural. Elas garantem recursos em benefícios de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica no passado e no

presente. Entre as Políticas de Ações Afirmativas damos como exemplo as Leis: 11645/08, que torna obrigatório o estudo da história e cultura afrobrasileiro e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados; a Lei 10.639/03, que versa sobre o ensino da história e cultura afrobrasileira e africana, ressalta a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira; e a lei 12.711/12, que garante 50% (cinquenta por cento) das vagas nas Instituições de Ensino Superior (IES) federais vinculadas ao Ministério da Educação, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Dentro desse 50%, existe um recorte racial que reserva uma porcentagem para alunos pretos, pardos e indígenas, variável conforme o índice de pessoas autodeclaradas no senso do IBGE por unidade da Federação.

As Políticas de Ações Afirmativas sofrem resistências de parte significativa da sociedade. SILVA e SERAFIM (2005, p. 170), ao analisarem o discurso da mídia, afirmam que:

Podemos observar o uso de alguns vocábulos que conduzem, de certa forma, a efeitos de sentidos que realçam aspectos negativos em torno da discussão da temática. Para ilustrar, tomamos um deles em que aparece a palavra remédio, como se estivéssemos lidando com uma doença; veneno, como se algum mal – talvez a visibilidade de práticas discriminatórias ou ainda a reafirmação do racismo– as cotas pudessem provocar.

As discussões a respeito são inúmeras, desde aqueles que apóiam e entendem a importância dessas leis como reparação histórica até aos que são contrários e acreditam que as leis sejam uma forma de inferiorizar os negros e os indígenas.

Devido à falta de informação e ao preconceito a respeito das Políticas de Ações Afirmativas, em especial a lei 12.711/12, o Projeto de Extensão Cotas: um diálogo afirmativo entre a universidade e a escola, surge em 2015 coordenado pelas professoras Alessandra Gasparotto, Lisiâne Manke e Lori Altmann, com dois bolsistas da graduação, da graduação em História com a finalidade de levar informações da Universidade para as comunidades, acompanhar e auxiliar os jovens e os professores das escolas públicas do município de Pelotas e região por meio de oficinas e de discussões. Atualmente, o Projeto está em seu segundo ano com um total de treze bolsistas de diversos cursos da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Nesse sentido, é preciso situar nosso local de fala em relação a esse texto: (1) como filho de auxiliar de limpeza, negro e periférico, (2) como mulher, periférica moradora da casa do estudante temos hoje a nossa realidade transformada pela Políticas de Ações Afirmativas e (3) como bolsistas atuando junto ao Projeto de Extensão Cotas: um diálogo afirmativo entre a universidade e a escola. Nesta atuação, refletimos como as Políticas de Ações Afirmativas contribuem para o aumento da representatividade na UFPel como uma reparação histórica dentro deste contexto social.

## 2. METODOLOGIA

O negro e a negra, aquele que foi seqüestrado de sua terra mãe para ser mão-de-obra escrava vem vivendo às margens da sociedade brasileira. “Fica abolida a escravidão no Brasil. Revogam-se as disposições em contrário” SCHWARCZ (2007, p. 24). A abolição em 1888 tem sua importância, porém não foi eficaz, pois servia aos interesses das classes hegemônicas brancas e contemplou uma pequena parcela de negros que ainda eram escravizados por

não terem comprado a sua liberdade, ou fugido para os quilombos, ou não serem contemplados por leis como: Ventre Livre e do Sexagenário. Na análise histórica de SCHWARCZ (2007, p. 25), ficam claro os reais interesses das classes dominadoras que inferiorizaram ainda mais as populações negras:

A partir do fato consumado e em meio a essa sociedade das marcas pessoais e do culto ao personalismo, a Abolição foi entendida e absorvida como uma dádiva, um belo presente que merecia troco e devolução. Por isso Isabel converteu-se em “A Redentora” e o ato da Abolição transformou-se em mérito de “dono único” e não no resultado de um processo coletivo de lutas e conquistas.

Nesse sentido, o projeto de extensão Cotas: um diálogo afirmativo entre a universidade e a escola tem como foco principal levar informações, discussão sobre a lei 12711/12, chamar atenção para a importância das Políticas de Ações Afirmativas e o preenchimento total dessas vagas por estudantes que tenham cursado todo o ensino médio em escola pública. O Projeto leva para as 8<sup>a</sup> séries do ensino fundamental e ensino médio da rede pública de Pelotas e região oficinas didáticas que aguçam a discussão a respeito das políticas de ações afirmativas. Por meio de vídeos, imagens, dados, bate papos, leituras, atividades e jogos dinâmicos busca-se embasar de forma lúdica a respeito da lei. Estas discussões revelam qual a opinião dos alunos em relação às cotas e o que eles sabem sobre este tema. Em grande parte dos encontros, a maioria dos alunos que se colocam contra são por não saberem como a lei funciona e quem pode usufruir. Muitos acreditam que as cotas são apenas raciais fazendo com que reproduzam e reforcem opiniões do senso comum. O diálogo com as escolas ocorre em duas instâncias: (1) a primeira com os alunos e (2) a segunda com os professores, coordenadores e diretores, pois assim acreditamos semear a nossa iniciativa para dentro das salas de aulas.

Desta forma, organizamos assim esta reflexão a partir de nossas vivências como o Projeto de Extensão Cotas: um diálogo afirmativo entre a universidade e a escola.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por meio do Projeto percebemos o quão a comunidade negra é carente de informações a respeito das Políticas de Ações Afirmativas e o quão é intenso o desejo e sonho dos jovens de periferia em ingressarem no ensino superior público. Entendemos que a informação não chega e que isso é um resultado estrutural de muitos séculos de exploração negra e que se reflete no que é hoje o genocídio da população negra que não se trata apenas da morte em massa de negros e negras, mas de todo o contexto social em que essa população se encontra. Somos 53% da população e antes das Políticas de Ações Afirmativas a quantidade de negros no ensino superior público não chegava a 10%, isso porque o negro estuda o ensino médio para ter diploma que lhe garanta um emprego para sobreviver, como apontado por GONZALEZ (1984) ainda nos anos 1980, quadro que pode ter se alterado nessas três décadas, mas ainda é possível de ser percebida, conforme dados apresentados no início do trabalho. Sabemos que essa é uma realidade projetada para os jovens negros e negras de periferia que sem muitas alternativas acabam aceitando seu destino e reproduzindo muita das vezes o caminho de seus pais, às margens da universidade.

A lei 12.711/12 tem um prazo de validade por dez anos. Após esse período serão revistos os resultados, sendo assim uma necessidade urgente de levar informações para o entendimento da mesma. Há dois meses a nossa inserção

neste projeto tem ocorrido, neste curto prazo entendemos o nosso lugar como estudantes de licenciatura e a importância na nossa construção enquanto educadores.

Diante do contexto social em que vivemos queremos por meio do Teatro e da Dança junto com o projeto *Cotas: um diálogo afirmativo entre a universidade e a escola levar a informação para gerar transformações nesse cotidiano com a esperança de que mais negros e negras ocupem vagas nas Universidades Públicas.*

#### 4. CONCLUSÕES

Consideramos que as leis de Ações Afirmativas tendem a reverter uma construção histórica que vem em decorrência da escravidão e do racismo. O Negro é o que sofre diretamente com a desigualdade social pois carrega consigo toda a herança e os resquícios deixados pelo período escravista. Historicamente entendemos que a lei Áurea tinha interesses mais profundos do que aprendemos na escola e que o processo que se deu pós escravidão estruturou e naturalizou o racismo e o genocídio da população negra no Brasil.

Assim, levantamos a necessidade de continuidade das Políticas de Ações Afirmativas e do quanto elas são importantes para a população negra e periférica. No entanto a lei 12.711/12 tem o tempo de vigor pré-estabelecido de dez anos e ao final deste período uma nova análise sobre a situação será feita.

Desta maneira, acreditamos que a melhor estratégia seria ir de encontro às escolas públicas e as comunidades para estabelecer um diálogo com o objetivo de desvenda dúvidas e oferecer orientações a respeito dessas informações, pois ainda notamos todos os dias a ausência de alunos negros e negras, de autores negros e negras na academia, em eventos acadêmicos nas Universidade. O Projeto oferece uma oportunidade de reverter esse quadro.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

##### Artigo

GONZALES, Lélia. RACISMO E SEXISMO NA CULTURA BRASILEIRA. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, p. 223-244. 1984

SCHAWARZ, Lilia. Dos males da dádiva: Sobre as ambiguidades no processo da abolição brasileira. Revista Mauro pinto de faria, Rio de Janeiro. P.23-44. 2007

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. São Paulo. 2007

MOEHLECKE, Sabrina. AÇÃO AFIRMATIVA: HISTÓRIA E DEBATES NO BRASIL. Cadernos de Pesquisa, n. 117, p. 197-217. 2002

Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa - GEMAA. (2011) "Ações afirmativas". Disponível em: <http://gemaa.iesp.uerj.br/dados/o-que-sao-acoes-afirmativas.html>

"Políticas de Ações Afirmativas de corte racial no Brasil: Um panorama histórico". Disponível em: <http://monografias.brasilescola.uol.com.br/historia/politicas-acoes-afirmativas-corte-racial-no-brasil-um-panorama-historico.htm>